

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo CNPJ 44.567.014/0001-67



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Dispensa de licitação visando a aquisição de materiais hospitalares.

1 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	Valor méd. un.	Valor méd. total
01	01	UNIDADE	ÓRTESE SUROPODÁLICA AFO N° 42 MEMBRO DIREITO – material de polipropileno de alta resistência, peso leve para não comprometer a mobilidade	R\$ 526,67	R\$ 526,67
02	01	PAR	MEIA DE COMPRESSÃO VENOSA 15-23 ABERTO TAMANHO XG – medidas do paciente: coxa D 62/E 62cm, panturrilha D 45/E 41cm e tornozelo D 31/E 30cm	R\$ 176,67	R\$ 176,67
03	01	UNIDADE	PAR DE CANELEIRAS COM PESO DE 1KG	R\$ 60,63	R\$ 60,63
04	01	UNIDADE	KIT COM 3 FAIXAS ELÁSTICAS NÍVEIS LEVE, MÉDIO E INTENSO	R\$ 85,96	R\$ 85,96
05	01	UNIDADE	PINÇA HARTMAN 09CM – para retirada de corpo estranho	R\$ 298,00	R\$ 298,00
06	04	UNIDADE	TESOURA ÍRIS RETA 12CM	R\$ 28,71	R\$ 114,84
07	04	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 14CM	R\$ 29,27	R\$ 117,07
08	03	UNIDADE	BANDEJA AÇO INOX LISA (CUBA) 30X20X4 GG	R\$ 111,67	R\$ 335,00
09	03	UNIDADE	TRAVESSEIRO HOSPITALAR 50x70cm ou 63x43cm – produto de espuma de poliuretano ou enchimento de poliéster de fibra siliconada, deve ser resistente a derramamento de líquidos com capa impermeável, antialérgica, feita em material fácil de limpar e com zíper para facilitar a higienização. Densidade entre 29 a 34.	R\$ 99,00	R\$ 297,00
10	01	PAR	MEIA ELÁSTICA (VENOSA) ¾ DE ALTA COMPRESSÃO - sem ponta e sem calcâneo	R\$ 128,33	R\$ 128,33
11	01	PAR	MEIA ELÁSTICA (VENOSA) DE COMPRESSÃO 20-30 mmHg ¾	R\$ 431,67	R\$ 431,67

2 – DA FORMA DE PAGAMENTO

- **2.1.** O pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão do documento fiscal da fatura pela empresa vencedora.
- **2.2**. Deverá constar no documento fiscal o número do processo, bem como nome do Banco, nº. da Conta Corrente e Agencia bancária, da empresa, no caso de pagamento mediante depósito.
- 2.3. Os pagamentos serão efetuados na conta bancária indicada pela CONTRATADA.



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo CNPJ 44.567.014/0001-67



2.4. Qualquer erro ou omissão, ocorridos na documentação fiscal enquanto não solucionado pela Licitante vencedora ensejará a suspensão do pagamento.

2.5. A Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à Licitante vencedora, os valores correspondentes à impostos.

3 – DA FORMA DE ENTREGA

- **3.1.** O item homologado para a vencedora deverá ser entregue no prazo máximo de 7 (sete) dias, em local indicado pelo setor competente da Prefeitura Municipal.
- **3.2.** Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagens, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e própria aquisição dos produtos.
- **3.3.** O objeto será recebido provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações e definitivamente após a verificação da especificação licitada, qualidade e quantidade dos mesmos, e consequente aceitação.
- **3.4.** Serão rejeitados no recebimento, os produtos com especificações diferentes das constantes no Termo de Referência e das informadas na PROPOSTA.
- **3.5.** Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
 - a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - c) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis:
 - d) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4 – DA GARANTIA

4.1. Sobre a garantia de qualidade, o fornecedor deverá garantir o produto com validade longa, bem conservado e armazenado corretamente para aquisição do departamento de saúde, garantindo o produto em perfeitas condições para uso com qualidade e eficácia.

Elidiane Volpe Campos Secretária Municipal de Saúde

São Pedro do Turvo, 21 de outubro de 2024.